

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008-2024/GALIC/AC/CBTU

Objeto: 1.848/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de trilhos ferroviários para aquisição de 2.032.01 toneladas de trilhos TR-57 (massa nominal de 56,9 kg/m), novos fabricados e ensaiados de acordo com a ABNT NBR 7590:2012. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 01/07/2024 das 08h00 às 14h00. Endereço: Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, - Brasília/DF, <https://www.gov.br/compras> ou <https://pncp.gov.br/app/editais>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O item está com suas especificações apresentadas no Edital e seus anexos.

PAULO CESAR B DE MORAES JUNIOR
Gerente Geral de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009-2024/GALIC/AC/CBTU

Objeto: Nº Processo: 6.298/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 3.034.08 toneladas de trilhos TR-45 (massa nominal de 44.64 kg/m) novos fabricados e ensaiados de acordo com a ABNT NBR 7590:2012, para atendimento das necessidades da Administração Central da CBTU. Total de Itens Licitados: 04. Edital: 01/07/2024 das 08:00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00. Endereço: SetorBancário Norte Q1, Asa Norte, - Brasília/DF, <https://www.gov.br/compras> ou <https://pncp.gov.br/app/editais>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O item está com suas especificações apresentadas no Edital e seus anexos.

PAULO CESAR B DE MORAES JUNIOR
Gerente Geral de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 2/2024

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 009/2023/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: DOMO CONSTRUÇÕES LTDA (09.347.462/0001-54) DO OBJETO: ACRÉSCIMO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 009/2023/STU-JOP/CBTU NO PERCENTUAL DE 12,92% DO VALOR DO CONTRATO, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO SUPRACITADO CONTRATO PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INICIANDO-SE EM 25 DE JUNHO DE 2024, TENDO SEU PRAZO FINAL EM 23 DE OUTUBRO DE 2024. DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 1.228.256,27 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), para R\$ 1.346.183,74 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), em decorrência do acréscimo no valor de R\$ 117.927,47 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Pela CBTU: PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e DANIEL RODRIGUES DE MENEZES, pela contratada DOMO CONSTRUÇÕES LTDA: ENIO REINALDO CASTELO BRANCO. COJUR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/GOLIC/2024 - UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Torna Público a CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS NOS REGIMES DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA. Empresa Contratada: INSTITUTO LICIDATA TREINAMENTOS LTDA. CNPJ 48.941.653/0001-00, no valor total de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais) prazo de Execução 02 (dois) dias. Com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea "f" da lei 13303 de 30 de junho de 2016 e no artigo 205, inciso II, alínea "f" do RILC/CBTU . Com Autorização do Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife.

CARLOS ROBERTO SÁ BARRETO BARROS FILHO
Gerente Operacional de Licitações e Compras

AVISO DE INEXIBILIDADE Nº 15/GOLIC/2024 - UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Torna Público a CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE NR 10 BÁSICO RANGER. Empresa Contratada: ADLER SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ 23.779.433/0001-92, no valor total de R\$ 2.350,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) prazo de Execução 04 (quatro) dias. Com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea "f" da lei 13303 de 30 de junho de 2016 e no artigo 205, inciso II, alínea "f" do RILC/CBTU . Com Autorização do Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife.

CARLOS ROBERTO SÁ BARRETO BARROS FILHO
Gerente Operacional de Licitações e Compras

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.607/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo: 01245.013846/2023-02
Requerente: SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda.
CQB: 230/06

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: A Responsável Legal pela SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda., Conny Maria de Wit, solicita à CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Carta de Holambra-SP em 06/12/2023, foi emitido pela Responsável Legal da instituição para a destituição de Bruna Regina Alvarenga. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Conny Maria de Wit (Presidente), Josiane Capelari, Nestor Dario Franco Marulanda, Sandra Regina de Oliveira Domingos Queiroz e Whalliff de Assis Araújo.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 240121

Número do Contrato: 512/2022. Nº Processo: 01302.000012/2022-16. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA. Contratado: 09.459.901/0001-10 - AC SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo reajustar o valor inicialmente contratado de R\$89.746,20 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) mensais para R\$ 94.046,16 (noventa e quatro mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), decorrentes do reajuste salarial data-base 01/01/2024 conforme a convenção coletiva de trabalho - Sindesv-df/ Sindesp-df, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2024, que alterou o valor do salário, do auxílio-alimentação, do auxílio-odontológico, do fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez por doença, e do plano de saúde.. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.128.553,44. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria nº 018/2024
Processo nº01280.001218/2023-40
PRIMEIRO PARTICIPE: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - CNPJ 01.263.896.0015
SEGUNDO PARTICIPE: Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA - CNPJ 04.890.890/0001-05
OBJETO: Acordo de Parceria 018/2024 - tem como objeto a conjugação de esforços entre o INPA e a APINA para execução do projeto intitulado " Unidade demonstrativa da tecnologia de bioflocos na produção de larvas e juvenis de Matrinxã" em escala comercial, conforme especificações estabelecidas no Plano de trabalho
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
Data e Assinaturas: Manaus, 03 de julho de 2024.
Pelo INPA, Henrique dos Santos Pereira -Diretor;
Pelo Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA, João Carlos Leite - Diretor-Presidente da Associação dos Piscicultores de Novo Airão;

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 240114

Nº Processo: 01201.000234/2024-39.
Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO.
Contratado: 02.914.690/0001-10 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais e suporte, exceto papel, para atender às necessidades da sede administrativa e a estação experimental..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2026. Valor Total: R\$ 41.616,00. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 240126

Nº Processo: 01210.000105/2024-31.
Dispensa Nº 90105/2024. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL.
Contratado: 28.470.673/0001-24 - SENHOR DOS CUPINS LTDA. Objeto: Serviço de dedetização, descupinização e desinfestação nos campus do on e omv..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Valor Total: R\$ 27.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

EDITAL Nº 18, DE 3 DE JULHO DE 2024
RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ON/MCTI

O Diretor do Observatório Nacional, tendo em vista a Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 27 subsequente, torna público o Edital de Retificação nº 18/2024, que ratifica e retifica o Edital de Abertura nº 1, de 9 de outubro de 2023, publicado no D.O.U. de 10 de outubro de 2023, e suas alterações, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de PESQUISADOR, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de acordo com o disposto neste Edital de Retificação.

Onde se lê:
4.14. O candidato convocado para nomeação e posse no cargo/perfil deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos. Caso não apresente os documentos ou não tenha os requisitos será eliminado do concurso:

(...)
o) Apresentar Laudo Médico de aptidão emitido pelo médico do trabalho (ASO) acompanhado dos Exames Médicos pré-admissionais.

Leia-se:
4.14. O candidato nomeado e convocado para posse no cargo/perfil deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos. Caso não apresente os documentos ou não tenha os requisitos será eliminado do concurso:

(...)
o) Apresentar Laudo Médico de aptidão (ASO), emitido pelo médico do trabalho, acompanhado dos exames médicos pré-admissionais. O laudo deverá ser emitido por um dos profissionais relacionados no § 1º, do art. 2º, da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

Onde se lê:
4.15. Após a homologação do concurso o Observatório Nacional deverá convocar dos candidatos por cargo/perfil para serem submetidos ao Exame Médico Admissional. Esse procedimento tem caráter eliminatório.

Leia-se:
4.15. Após a nomeação do candidato, o Observatório Nacional deverá convocá-lo para ser submetido ao Exame Médico Admissional, que visa avaliar a aptidão física e mental do candidato para exercício do cargo. Esse procedimento consiste de avaliação clínica abrangendo a anamnese e a realização de exames de sanidade física e mental e tem caráter eliminatório.

O item 4.15.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
4.15.1. Exame Médico Admissional

O candidato convocado deverá submeter-se ao Exame Médico Admissional, que terá decisão terminativa, apresentando os seguintes exames complementares, que devem ser providenciados e custeados pelo candidato:

a) SANGUE: hemograma completo, plaquetas, tipagem sanguínea ABO e fator RH, glicemia em jejum, creatinina, lipidograma completo (colesterol e triglicerídios), AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO), ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
b) URINA: EAS.

Incluir:
4.15.1.1. Os exames complementares poderão ser realizados na rede de saúde pública ou privada e deverão ter validade de até 60 (sessenta) dias ao momento da sua apresentação para o Exame Médico Admissional.

Incluir:
4.15.1.2. O Observatório Nacional poderá requerer, mediante justificativa, a realização de exames de saúde adicionais, atendendo às especificidades do perfil.

